

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CESAR BATISTA GOMES, Matrícula Funcional nº 57211904, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação no Centro de Triagem da Cremação - CT CREMAÇÃO, no período de 02 a 31/01/2017, em substituição ao titular SILVIO OLIVEIRA ABDON, Matrícula Funcional nº 54188737, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 137666

PORTARIA Nº 025/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Janeiro de 2017.

DESIGNAR:

O servidor DENILSON GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5924067, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, a contar da data de publicação.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 137666

PORTARIA Nº 010/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 09 de Janeiro de 2017.

DESIGNAR:

O servidor ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula funcional nº 57221197, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 02/01/2017.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 137667

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO: 2016/429801**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM (Dinamômetro, Estante, Maca, Ventilador), destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura - CRASHM, e Centro de Reeducação Feminino - CRF no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN.

Entrega do Edital: **O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.**

Responsável pelo certame: **Olivana da Conceição Alves e Silva**

Local de Abertura: **www.comprasnet.gov.br**

Data da Abertura: **25/01/2017**

Hora da Abertura: **10h. (Horário de Brasília)**

Orçamento:

Programa de Trabalho: **03.421.1425.7566**

Natureza da Despesa: **449052**

Fonte do Recurso: **06600000000 e 63010000000**

Origem do Recurso: **Estadual e Federal.**

Ordenador: **André Luiz de Almeida e Cunha**

Protocolo: 137531

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do inciso VI, do Art. 2º, e da alínea g, do inciso V, do Art. 35, da Lei nº 13.019/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA CLÁUDIA MORAES RIBEIRO, matrícula nº 5333083-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Teatro da Paz, como Gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Academia Paraense de Música, para fins de gerenciamento, produção,

operacionalização e execução das atividades artísticas, culturais e sociais da Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz - OSTP e da Amazônia Jazz Band, decorrente do Chamamento Público nº 001/2016, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, em 26.12.2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33279, de 27.12.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2017

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 137628

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 070/2015
EXERCÍCIO: 2017**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 04/01/2017 a 03/01/2018; e altera-se a cláusula primeira do instrumento contratual para majorar o quantitativo do item 02, de 193 para 250, e do item 12, de 200 para 300, com reflexo no valor global contratado no montante de R\$ 11.073,00, que passará de R\$ 44.995,00 para R\$ 56.068,00, correspondente a um aumento de 24,60%.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA - EPP, CNPJ 12.627.815/0001-84, com sede na Tv. 14 de Abril, nº 1928, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-475.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2016/507871

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 137491

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1º**

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2017.

VIGÊNCIA: 11/01/2017 A 10/09/2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato Nº 017/2016, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

CONTRATO: 017/2016

EXERCÍCIO: 2017

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.122.1297.8338	33.90.39	0101
24.122.1424.8231	33.90.39	0101
24.722.1424.8236	33.90.39	0101

CONTRATADA: LÍDER ENGENHARIA LTDA-EPP.

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa, 1569 B, Bairro: Nazaré. Belém-PA, CEP: 66.035-220

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 137644

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 923980/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação do Núcleo de Prevenção - OUVIDORIA/NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora G.N.C.C., matrícula nº 57233986-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, tipificada no art. 177, I, II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. Nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 137627

PORTARIA Nº 46/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 923120/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.P.M., matrícula nº 671550-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 e ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº. 57211521-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 137660

PORTARIA Nº 35/2017-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 598/2016-GAB/PAD de 09 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.248 de 10 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2017-GAB/PAD, de 09 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 137641